TERMO DE PRORROGAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 14.153/2026

MEMORANDO – SISTEMA 1DOC: nº 55.624/2025

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2026 – PRESENCIAL – INVERSÃO DE FASES

MODO DE DISPUTA: FECHADO – INVERSÃO DE FASES

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 176.820.000,00 (cento e setenta e seis milhões, oitocentos e vinte mil reais)

PRAZO CONTRATUAL: 30 (trinta) anos

RESPONSÁVEL PELO JULGAMENTO: COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES – PORTARIA Nº 49687

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: ADEMIR APARECIDO FLAUSINO – PORTARIA Nº 49257/2026

OBJETO: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA destinada à modernização, eficientização, expansão, operação, manutenção e gestão integrada da infraestrutura de iluminação pública, bem como à implantação, operação e manutenção de solução integrada de monitoramento urbano, Centro de Controle Operacional – CCO/COI e infraestrutura tecnológica associada para o Município de Marília/SP.

CONSIDERANDO a SESSÃO PÚBLICA da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2026 encontra-se designada para o dia 07 de dezembro de 2026, às 09:00 horas, conforme o quadro do item 1.1 do EDITAL Nº 013/2026;

CONSIDERANDO o dia 08 de dezembro de 2026, feriado municipal, recairá em uma terça-feira, havendo a possibilidade de suspensão do expediente na segunda-feira antecedente, 07 de dezembro de 2026, por ponto facultativo;

CONSIDERANDO a realização da SESSÃO PÚBLICA na data originalmente designada pode dificultar o deslocamento e a participação dos interessados, notadamente em razão da complexidade do objeto e da exigência de entrega conjunta e presencial dos 4 (quatro) ENVELOPES – A, B, C e D –, prevista no item 9.5 do EDITAL;

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERNANDO TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://marilia.1doc.com.br/verificacao/E273-E918-B699-0E1C e informe o código E273-E918-B699-0E1C

CONSIDERANDO o despacho do Secretário Municipal de Infraestrutura, que recomendou a reavaliação da data da SESSÃO PÚBLICA, a fim de assegurar a ampla competitividade do certame e a participação de todos os interessados;

CONSIDERANDO o disposto no item 20.6 do EDITAL, que faculta ao PODER CONCEDENTE adiar as etapas da LICITAÇÃO, nos termos da legislação aplicável, sem que caiba às PROPONENTES direito a indenização ou reembolso de custos e despesas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, segundo o qual eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas;

CONSIDERANDO que a presente prorrogação não altera o objeto, as condições de participação, os requisitos de habilitação, o critério de julgamento nem qualquer outra disposição do EDITAL e de seus ANEXOS, limitando-se a ampliar o prazo para a realização da SESSÃO PÚBLICA, de modo a não comprometer a formulação das propostas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a data da SESSÃO PÚBLICA da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2026, que passa a realizar-se no dia 09 de dezembro de 2026 (quarta-feira), às 09:00 horas, no mesmo local anteriormente designado, qual seja: Prefeitura de Marília/SP, Av. Santo Antônio, 2377 – Somenzari – Marília/SP – CEP 17506-040 – Secretaria de Suprimentos.

Parágrafo único. Permanece inalterado o horário limite para a entrega conjunta e presencial dos 4 (quatro) ENVELOPES – A, B, C e D –, que deverá ocorrer até as 09:00 horas do dia 09 de dezembro de 2026, observado o item 9.5 do EDITAL.

Art. 2º Em consequência do disposto no art. 1º, os prazos previstos nos itens 6.2, 6.4, 7.1 e 7.3 do EDITAL, relativos à solicitação de esclarecimentos e à impugnação, passam a ser contados a partir da nova data fixada para a SESSÃO PÚBLICA.

Art. 3º Permanecem integralmente inalteradas todas as demais cláusulas e disposições editalícias, inclusive quanto ao objeto, ao valor estimado, ao prazo contratual, ao critério de julgamento, ao modo de disputa, às condições de participação, às exigências de habilitação, à garantia de proposta, à apresentação das propostas econômicas, às regras da PROVA DE CONCEITO, à análise de exequibilidade e às condições de formalização do CONTRATO.

Art. 4º Este Termo de Prorrogação entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser divulgado na mesma forma da divulgação inicial do EDITAL, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, inclusive mediante publicação no Portal Nacional

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERNANDO TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://marilia.1doc.com.br/verificacao/E273-E918-B699-0E1C e informe o código E273-E918-B699-0E1C

de Contratações Públicas (PNCP), no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no sítio eletrônico oficial do Município, passando a integrar o EDITAL Nº 013/2026 para todos os fins de direito.

Art. 5º Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Termo serão resolvidos pela COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES, respeitada a legislação pertinente.

LUIS FERNANDO TEIXEIRA / Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERNANDO TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://marilia.1doc.com.br/verificacao/E273-E918-B699-0E1C e informe o código E273-E918-B699-0E1C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E273-E918-B699-0E1C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIS FERNANDO TEIXEIRA (CPF 299.XXX.XXX-69) em 23/10/2026 09:49:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://marilia.1doc.com.br/verificacao/E273-E918-B699-0E1C